

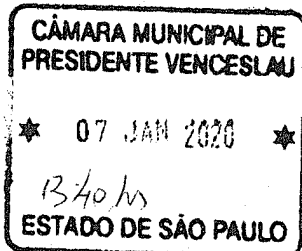


Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 078, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no Município”



JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO que nesta sexta feira (20/12/2019), faleceu em Presidente Venceslau, aos 86 anos de idade, a **Sra. LYDIA APARECIDA VERDESANI DE OLIVEIRA**,

CONSIDERANDO que a Sra. Lydia Aparecida de Oliveira era uma pessoa de muita importância para a sociedade venceslauense, sendo esposa do falecido prefeito de Presidente Venceslau, Miguel Brizola de Oliveira;

CONSIDERANDO finalmente que o falecimento da Sra. Sra. Lydia Aparecida de Oliveira causou grande consternação e comoção na comunidade local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado 03 (três) dias de **LUTO OFICIAL** no Município de Presidente Venceslau, em decorrência do falecimento da **Sra. LYDIA APARECIDA VERDESANI DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 20 de dezembro de 2019.


JORGE DURAN GONÇALEZ
Prefeito Municipal